



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2364/2022

licença prêmio.

Concede à servidora **Maritânia Dambrós Sehnem**,

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **MARITANIA DAMBRÓS SEHNEM** portadora do CPF n.º 620.212.739-20, matrícula 1253-2, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Licença Prêmio de 23 de setembro até 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2694
Data 14/09/2022